CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 118/2020

Autor: Rodrigo José Correia (Podemos)
Relator: Amilton Maranoski (PL)

Súmula:

Cria "Programa de Incentivo à Doação de Sangue entre os servidores municipais e dá outras providências".

RELATÓRIO

Este projeto de lei 118/2020, que Cria "Programa de Incentivo à Doação der Sangue entre os servidores municipais e dá outras providências". O municipio promoverá campanhas de estimulo à doação de sangue no âmbito de suas secretarias, autarquias e fundações. Fica o poder público municipal, autorizado a promover e estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, e iniciativa privada, com objetivos de realizar campanhas, ações e movimentos de concietização e doação de sangue.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORAVEL**, a regular tramitação do mesmo, por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 21 de Agosto de 2020.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadoramiltonmaranoski@patobranco.pr.leg.br

Fabricio Preis de Mello – PSD
Presidente-

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Amilton Maranoski - PL
Membro -Relator

Rodrigo Correia (PODEMOS)
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro